

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 09/02 Lote 2 da freguesia de Rio Tinto

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º3 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 09/02, requerido pelo proprietário do lote 2, sito na Travessa de Rebordãos, freguesia de Rio Tinto, a que respeita o processo camarário nº 13/1995/4913, pertencente a N. Jota - Imobiliária e Gestão, Lda.

A alteração ao loteamento requerida por Caytonvil, Lda. (Processo 02/2024/55), consiste:

- a. Ampliação do piso da cave até ao limite lateral do lote;
- b. Aumento do número de fogos, passando de 9 para a 14;
- c. Aumento das áreas totais de implantação e de construção.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais

de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 30 de abril de 2024

O Presidente da Câmara